# A PROTEÇÃO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA: O CASO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO


**Autor(res)**

Gladson Barros Resplandes
Salomão Rodrigues Da Silva
Reginaldo Leocadio De Carvalho


**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico


**Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ


**Introdução**

A Constituição Federal da República Brasileira de 1988 abraça com firmeza a causa dos deficientes de locomoção que se tornam vulneráveis por motivo de suas necessidades de políticas públicas diante dos direitos nela contidos, em seu Art. 1º prevê a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos de Estado brasileiro. O Brasil, pela voz de anseio destes que também o compõe, reafirma compromisso pelo Art. 5º na igualdade de todos perante a lei, apesar de não mencionados explicitamente no mesmo artigo, são eles dotados das garantias previstas no organismo estatal. Além disso, esta parcela da população é digna de uma perspectiva horizontal pelo princípio ético e moral que desempenha o desenvolvimento humano.

**Objetivo**

Este trabalho tem como objetivo analisar os direitos das pessoas com deficiência de locomoção no Brasil, considerando a legislação vigente e propondo reflexões sobre os desafios da efetivação desses direitos na prática cotidiana. Não obstante, o liame de causalidade deva fazer indivíduos sensíveis à convivência com estes vulneráveis

**Material e Métodos**

A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica de textos jurídicos, artigos acadêmicos, e relatórios de organizações que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. O conhecimento formador deste acervo de questões, parte do “olhar horizontal” e analítico sobre as preocupações que conduz o interesse social, tendo saber da inclusão estruturando cada passo de inovação. As informações coletadas foram organizadas em categorias que contemplam os direitos fundamentais, as políticas públicas e os mecanismos de fiscalização e promoção da acessibilidade.

**Resultados e Discussão**

A análise revelou que, apesar dos avanços legais, a implementação efetiva dos direitos das pessoas com deficiência de locomoção enfrenta diversos desafios. A acessibilidade em espaços públicos e privados ainda é

insuficiente, refletindo uma cultura de exclusão que persiste na sociedade. O retorno dos dados sobre a jornada de pessoas com deficiência dispostas ao mercado de trabalho revela obstáculos como a falta de adaptação no ambiente laboral e preconceitos. Todavia, em face das garantias já firmadas em lei até no âmbito do mercado de trabalho, os deficientes encontram seu lugar em meio a um comportamento difícil em atitudes pela regressão dos valores morais no meio social.

## Conclusão

As pessoas com deficiência de locomoção têm direitos garantidos pela Constituição e por outras legislações brasileiras que fazem parte do movimento em prol da inclusão e igualdade. Para que esses direitos sejam plenamente respeitados, é vital a conscientização social, a educação inclusiva e a efetivação de políticas públicas que garantam a acessibilidade em todos os âmbitos. Apenas assim será possível construir uma sociedade justa, que respeite e promova a dignidade de todos os seus cidadãos.

## Referências

Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 de maio de 2025.
IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
MENDES, Edna. A Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho: Desafios e Possibilidades. São Paulo: Cortez Editora, 2018.
NEGREIROS, Flávia. Acessibilidade e Inclusão: Uma Abordagem Sociológica. Brasília: Editora UnB, 2019.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINHAS AÉREAS. Relatório de Acessibilidade. 2022. Disponível em: [www.abear.com.br](http://www.abear.com.br).